



FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP - LEI Nº 6.032/ 2010. CONSELHO GESTOR DO FEP - COGEF

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - COGEF, REALIZADA NO DIA 2 DE AGOSTO DE 2017.

DATA, HORA, LOCAL: 2 de agosto de 2017, às 12 (doze horas), na Sede da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., situada à Rua Eliseu Martins, nº 1240, Centro, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, realizou-se reunião extraordinária do CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - COGEF. **I - ABERTURA DA SESSÃO:** Ao constatar a existência de *quorum*, deu-se início aos trabalhos. **III - ORDEM DO DIA:** A convocação fora feita nos termos do art. 13, § 1º, do Decreto nº 14.413, de 11 de fevereiro de 2011, constando da seguinte pauta: **1) -** Eleição dos novos membros do COGEF, nomeados por meio do Decreto Governamental nº 17.275, de 24 de julho de 2017; **2) -** Aprovação da Resolução COGEF nº 001/2017; **3) -** Aprovação da Portaria nº 001/2017. **IV) - DELIBERAÇÃO: 1) ELEIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO COGEF:** Tendo em vista que os membros deste Conselho se encontravam com prazo de mandato expirado em julho/2017, e na forma do Decreto Governamental nº 17.275/2017, de 24.07.2017, foram eleitos os novos membros do COGEF, com mandato de 02 anos, até julho de 2019, os seguintes cidadãos: **Representante da Secretaria de Estado da Fazenda - Titular:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS, **Suplente:** Cristóvam Colombo dos Santos Cruz; **Representante de Estado de Planejamento: Titular:** REJANE TAVARES DA SILVA, **Suplente:** José Ivan Lopes da Silva; **Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico: Titular:** JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI, **Suplente:** Raimundo José Reis de Castro; **Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural: Titular:** LIZ ELIZABETH DE CARVALHO MEIRELES, **Suplente:** Gilson Moura Pires de Melo; **Representante da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A.: Titular:** ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES, **Suplente:** Ticiania da Silva Lima; **Representante da Federação das Indústrias do Estado do Piauí: Titular:** FRANCISCO MARQUES DE MELO, **Suplente:** James Hermes dos Santos; **Representante da Federação da Agricultura do Estado do Piauí: Titular:** PAULO EMILIO DO RÉGO MONTEIRO, **Suplente:** Mairla dos Santos Portela; **Representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas-SEBRAE: Titular:** SOLANGE LOPES DE AZEVEDO, **Suplente:** Francisco das Chagas da Costa Holanda. **1.1.) - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DO VICE PRESIDENTE DO COGEF:** Na forma do art. 9º do Decreto Estadual nº 14.413/2011, foram reeleitos, para mandato de 02 anos, até julho de 2019, os seguintes cidadãos: **Para PRESIDENTE:** ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES - representante da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. **Para VICE-PRESIDENTE:** REJANE TAVARES DA SILVA, representante da Secretaria de Estado de Planejamento. **1.2) - APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO COGEF Nº 001/2017:** Nos termos do art. 13, inciso II, da Lei Estadual nº 6.032/2010 e do art. 18, inciso II, do Decreto Estadual nº 14.413/2011, o Sr. Presidente do Conselho apresentou para análise e deliberação do Colegiado, minuta da RESOLUÇÃO COGEF nº 001/2017, de 02.08.2017, que cria a Linha de Crédito PIAUÍ FOMENTO ENERGIA SOLAR, destinada a financiar a aquisição de painéis fotovoltaicos, através da aplicação dos recursos do FEP-FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO, para o atendimento do pequeno produtor rural, micro e pequenas empresas e empreendedores individuais do Estado do Piauí. Após análise, o Conselho aprovou a Resolução acima mencionada. **3) - APROVAÇÃO DA PORTARIA Nº 001/2017, QUE NOMEOU O SECRETÁRIO EXECUTIVO E O SEU SUPLENTE:** Nos termos do art. 17, inciso XI, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Especial de Produção - COGEF, os Conselheiros aprovaram a PORTARIA COGEF nº 001/2017, que nomeia para o cargo de Secretário Executivo e seu Suplente, respectivamente, VALDENE CLEMENTINO SANTOS e TEMÍSTOCLES BATISTA DE OLIVEIRA. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Membros do Conselho Gestor do Fundo Especial de Produção - COGEF presentes. Esta Ata foi registrada no Cartório do 3º Ofício de Notas, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, sob o nº de ordem 45.863, na data de 09 de agosto de 2017.

ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES
Presidente do Conselho

Of 039



PARCERIA
PÚBLICO-
PRIVADA



Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, foi realizada a Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, em caráter Ordinário, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual Nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015, no Escritório da Residência, situado na Av. João XXIII, 6801, Condomínio Mirante do Lago, Teresina-PI. Presente o Presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, e os seguintes conselheiros: Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí: Dr. Francisco José Alves da Silva; Secretário de Estado da Fazenda: Dr. Rafael Tajra Fonteles; Procurador Geral do Estado: Dr. Plínio Clerton Filho, neste ato representado por Kildere Ronne de Carvalho Souza; e a Superintendente de Parcerias e Concessões SUPARC: Dra. Viviane Moura Bezerra; como convidados os senhores: Secretário de Saúde, Sr. Florentino Alves Veras Neto; Secretário de Estado do Turismo SETUR, Sr. Flávio Rodrigues Nogueira Júnior; Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATI, Avelyno Medeiros da Silva Filho; Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado EMGERPI, Sr. José Ricardo Pontes Borges; Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgoto do Piauí IAEPI, Sr. Francisco de Assis de Oliveira Costa; Presidente do Departamento de Estrada de Rodagem do Piauí DER, sr. José Dias de Castro Neto; Presidente da Associação Brasileira das Centrais de Abastecimentos ABRACEN, Sr. Waldir Lemos; Presidente da CEASA MINAS, Sr. Gustavo Fonseca; Diretor Administrativo da Ceasaminas, Sr. Juliano Maquiavelli; Sr. Waldir Lemos, Presidente da Brastece (Associação Brasileira dos Comerciantes das Centrais de Abastecimento). Abertos os trabalhos pelo Presidente do CGP, após cumprimentar os convidados e demais presentes, concedeu a palavra à Superintendente de Parcerias e Concessões, que apresentou os itens objeto de análise da reunião. Na sequência, passou-se ao primeiro ponto da pauta: Apresentação do Projeto Nova Central de Abastecimento do Estado do Piauí para membros da Associação Brasileira das Centrais de Abastecimentos ABRACEN e demais convidados. A Superintendente de Parcerias e Concessões apresentou o resumo do projeto Nova Ceasa, enfatizando os detalhes dos estudos realizados pela equipe da SUPARC, com o objetivo de buscar modelo de contratação para viabilizar o investimento privado para modernizar, expandir a infraestrutura e a implementação de uma gestão com caráter mais profissional no ponto de vista de aplicação dos conhecimentos específicos em negócios próprios e afetos às Centrais de Abastecimentos. Em seguida foi apresentado um vídeo institucional, que abordou o comparativo entre o modelo antigo e modelo atual, enfatizando melhorias ocorridas nos primeiros 80 dias de vigência da nova gestão, a capacidade do novo modelo com implementação de novas plataformas, o volume de recursos a serem investidos, dentre outros pontos que demonstram a vantajosidade do projeto. Dada a palavra aos convidados representantes da ABRACEN, CEASA MINAS, CEASA RIO DE JANEIRO, estes afirmaram estar

encantados com o novo modelo e terceram diversos elogios pela iniciativa do Governador e ao excelente trabalho desenvolvido pela equipe da SUPARC e que retornarão em outra ocasião para buscar mais detalhes a fim de aplicar o mesmo modelo em seus Estados. Em seguida a Superintendente agradeceu a presença dos convidados e concedeu a palavra ao Presidente que também agradeceu a presença dos convidados e ressaltou que o Estado do Piauí aguarda de braços abertos e está a disposição para compartilhar sua experiência neste modelo de contato. Em seguida passou-se para o segundo item da pauta: Lançamento do Edital de Licitação referente ao projeto Piauí Conectado. Antes de adentrar ao mérito do projeto, a Superintendente destacou que o Aviso de Autorização da Licitação foi apresentado em ato solene ocorrido na Cidade de Parnaíba no dia primeiro de agosto do corrente ano. Observou que se trata da primeira PPP “Stricto Sensu” no Estado do Piauí e a primeira no mundo referente à implantação e gestão de fibra óptica, e que por se tratar de matéria relacionada ao Conselho Gestor de Parceria Público-Privada, encontra-se na pauta para fins de ratificação pelos demais membros. Destacou ainda que tal projeto tem como objeto a Parceria Público Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para a construção, operação e manutenção de infraestrutura de transporte de dados, voz e imagem, incluindo serviços associados para o Governo do Estado do Piauí. Foi apresentado resumo geral do projeto, com destaque para as premissas gerais que deram base aos estudos. A Superintendente informou, ainda, que foram desenvolvidos os seguintes produtos: Estudo de demanda; Modelagem Operacional; Arranjo institucional; Estudos de viabilidade técnica; Ambiental, Estudo de viabilidade econômico financeiro; Análise de risco; Value for Money; Modelagem jurídica, todos apresentados e analisados pela Comissão Intersetorial, ATI, com apoio da FGV. Em seguida, a Superintendente destacou que todos os produtos elaborados a título de estruturação do projeto foram encaminhados para o Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público Estadual para conhecimento. Após a execução de tais etapas, foram realizadas a Consulta e a Audiência Pública, e que, por conta das sugestões apresentadas, foram ajustados os documentos referentes à: Minuta de Edital, Contrato e seus anexos e os autos do processo, seguindo a tramitação legal, foram encaminhados para a Procuradoria Geral do Estado para análise dos citados documentos que levaram a conclusão do projeto como sendo uma Licitação estruturada para contratação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, e o critério de julgamento será melhor técnica com menor valor de contraprestação, com o uso de Inversão de Fases e Habilitação e Julgamento, com permissão de Consórcio e de Empresas Estrangeira, nos moldes do edital. Encerrada a apresentação do projeto, o Secretário da Fazenda se manifestou favorável ao projeto, solicitando apreciação dos membros para que a licitação fosse realizada através de Técnica e Preço com peso de 50% (cinquenta por cento) para ambas. Dada à palavra a Superintendente e ao representante da ATI estes apontaram os detalhes destacados no Edital e Contrato referente ao modelo de exigência para a escolha ideal na seleção dos interessados no projeto no que se refere à exigências econômicas e técnicas para melhor desenvolvimento do projeto e sua aplicabilidade, tendo como base os estudos aprovados e ponderações apresentadas no parecer da PGE, e que é viável a adaptação do modelo apresentado pelo Secretário de Fazenda e respondeu aos pontos destacados pelos membros. Encerradas as explicações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o presidente do Conselho Gestor submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar e autorizar a licitação de Concessão Administrativa, na modalidade Concorrência Pública, do Tipo Melhor Técnica combinado com Menor Valor de Contraprestação Mensal Máxima, com peso de 50% (cinquenta por cento) para Técnica

e 50% (cinquenta por cento) para Preço. Após a aprovação e assinatura do Aviso de Licitação, foi assinado, pelo Presidente do Conselho Gestor, o Decreto que estabelece os procedimentos para pagamento das obrigações contraídas pelo Estado do Piauí e por entidades da sua administração indireta em contratos de Parceria Público Privada, referente ao Projeto denominado Piauí Conectado, nos termos da Lei nº 6.157, de 19 de janeiro de 2012. Em seguida passou-se para o terceiro item da pauta: Autorização para licitação na modalidade Built to Suit para construção do Centro Integrado de Atendimento aos Cidadãos (CIAC) de São João do Piauí. A Superintendente apresentou o resumo geral do projeto, que tem como objeto a Implantação do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão, no município de São João do Piauí, com o objetivo de concentrar e melhorar a operacionalidade dos serviços públicos oferecidos pelo Governo do Estado do Piauí. Na oportunidade foi destacado que os estudos foram realizados pela equipe da SUPARC e equipe da SEAD e elencadas as premissas gerais que deram base aos estudos de viabilidade técnica, econômico e ambiental para a implantação do modelo piloto para aplicação do projeto em demais municípios. Na oportunidade, foram destacados os pontos positivos pela escolha da modelagem do contrato no formato Built to Suit, com demonstração de sua vantajosidade com relação aos demais tipos contratuais, consoante os aspectos técnicos e econômicos. A Superintendente ressaltou que o presente projeto encontra-se na PGE para análise. Encerradas as explicações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o presidente do Conselho Gestor se manifestou favorável ao projeto piloto de implantação dos CIAC e submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar com a condição de ser licitado após a análise da Procuradoria Geral do Estado, em especial quanto a cessão de direito de superfície. Na sequência passou-se para o quarto item da pauta: Apresentação da MIP do Projeto Transcerrados para atualização do Estudo de Demanda. A Superintendente expôs a visão geral do projeto, destacando que para evolução do projeto necessita de autorização para desenvolvimento do Estudo de Demanda para concluir o Referencial Técnico, o Plano de Avaliação Econômico Financeiro e a Modelagem Jurídica. Dada a palavra ao Presidente do Conselho este destacou que tem urgência quanto à elaboração dos estudos de viabilidade técnico e econômico financeiro para evolução na licitação do projeto. Em seguida o Presidente do Conselho se manifestou favorável, passando a votação pelos demais membros, que autorizaram a MIP supracitada pela atualização do Estudo de Demanda. Em seguida passou-se para o quinto item da pauta: Autorização para Finalização dos Estudos do Projeto Saneamento Interior. Dada a palavra a Superintendente de Parcerias e Concessões, esta apresentou o escopo do projeto com estudos distribuídos por lotes e que precisa de aprofundamento referente à escolha dos municípios que serão objetos para sua evolução. Na sequência, o Presidente do Conselho, tendo em vista a necessidade de maior tempo para debate e apreciação dos estudos, solicitou que o presente projeto fosse incluído na pauta da próxima reunião. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados.

Presidente do Conselho: José Wellington Barroso de Araújo Dias;
Secretário de Estado de Administração do Piauí: Francisco José Alves da Silva;
Secretário de Estado da Fazenda: Rafael Tajra Fonteles;
Procurador Geral do Estado: Plínio Clerton Filho
Superintendente de Parcerias e Concessões SUPARC: Viviane Moura Bezerra;